
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO DE ALTERAÇÃO Nº1 DO EDITAL 002/2025 SELEÇÃO DE
ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS PARA
RECEBER SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO COM RECURSOS DA
POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA –
PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS torna pública a ALTERAÇÃO do item 2.8 - Quem NÃO pode participar.

A esse item, acrescenta-se a alínea VIII, com a seguinte redação:

VIII - que tenham sócios, diretores e/ou administradores que sejam servidores / funcionários / empregados públicos municipais, quer da Administração Direta ou Indireta (autarquias ou empresas públicas municipais).

Ficam inalterados todos os demais itens do Edital 002/2025 - SELEÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS - PNAB.

Este Edital baseia-se na Lei nº 14.399/2022 (Lei PNAB), na Lei nº 14.903/2024 (Marco regulatório do fomento à cultura), no Decreto nº 11.740/2023 (Decreto PNAB), no Decreto nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (IN PNAB de Ações Afirmativas e Acessibilidade), Instrução Normativa MINC nº 23/2025 (Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio à Cultura) e na Lei Municipal nº 7.048/2022.

Pelotas, 18 de março de 2025

CARMEM VERA ROIG

Secretária Municipal de Cultura

Publicado por:

Angela Maria Signorini Hardtke

Código Identificador:6EA8D254

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 19/03/2025. Edição 4037

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>